



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação eleitoral vigente, e em conformidade com o Estatuto do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), ficam **CONVOCADOS** através deste edital, todos os filiados e convencionais habilitados para participarem da **Convenção Partidária**, que acontecerá no dia **16 de setembro de 2020, às 08h30**, na rua Liliosa Novais, nº 111, bairro Tamuá. O presente documento terá como objeto de discussão a seguinte

ORDEM DO DIA:

- I - Apreciação e votação de eventuais propostas para coligação na eleição majoritária com outros partidos;
- II - Escolha de candidatos ao cargo de vereador;
- III - Outras deliberações pertinentes.

Conforme dispõe o artigo 14 do referido Estatuto, as convenções podem ser instaladas **com a presença de qualquer número de convencionais**. Todavia, só poderão deliberar com o quórum mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos possíveis. Afim de evitar transtornos, recomendamos aos participantes, que estejam de posse dos **documentos pessoais**. Como de praxe, e para conhecimento público, este edital será afixado nos locais determinados por lei. Registramos por fim, que devido ao novo coronavírus, (COVID 19), todos deverão comparecer ao local ora mencionado, munidos de máscaras.

Manga – MG, 05 de setembro de 2020.


Tarcísio Bastos Silva

Presidente da Comissão Provisória do PROS - Manga - MG